PORTARIA Nº 019, de 10 de janeiro de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42 § 1º; 45 inciso I; 48 inciso II, alínea "a"; e 107, do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no decorrer da Sessão Legislativa de 2024, serão realizadas em conformidade com art. 56 da LOM e com o calendário anual estabelecido no art. 2° desta Portaria.

Art. 2º Observado o critério fixado no artigo 2°, fica previamente estabelecido o seguinte calendário:

CALENDÁRIO OFICIAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – NO ANO 2024:

Fevereiro.....	**dias 07* e 26; (12* - Carnaval)**
Março.....	**dias 11 e 25;**
Abril.....	**dias 08 e 29;**
Maio.....	**dias 13 e 27;**
Junho.....	**dias 10 e 24;**
Julho	**dia 08;**
Agosto.....	**dias 12 e 26;**
Setembro.....	**dias 09 e 30;**
Outubro.....	**dias 14 e 29*; (28 – Dia do Servidor Público)**
Novembro.....	**dias 11 e 25;**
Dezembro.....	**dia 09.**

Publique-se e oficie-se aos senhores vereadores.

Carmo do Paranaíba, 10 de janeiro de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 203,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 10-01-2024.

Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -